

resolvidos em prazo considerado razoável, informando, bimestralmente, qual o tempo médio entre a data da entrada em juízo do processo e a data da efetiva realização dos julgamentos;

Pronunciar-se sobre os pedidos de exclusividade apresentados pelos magistrados judiciais nos casos aplicáveis;

Apreciar/coordenar a execução do serviço de expediente da competência dos anteriores Juizes Presidentes dos tribunais extintos, incluindo as reclamações apresentadas nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 157.º do C.P.C., quanto à unidade central, 156.º n.º 3 e 162.º n.º 5, do C.P.C. e 105.º n.º 2 do C.P.P.;

Sugerir medidas de simplificação e agilização processuais;

Sugerir medidas que entendam adequadas tendo em vista o equilíbrio da carga processual e a eficácia dos serviços.

4 — Competências administrativas

Apresentar os contributos necessários e considerados relevantes para elaboração do relatório semestral/anual sobre o estado dos serviços e a qualidade da resposta e sobre o relatório de atividade das secções do respetivo núcleo;

Propor eventuais alterações dos regulamentos internos dos serviços judiciais da comarca;

Reportar quaisquer situações acerca das necessidades das secções que coordenam, sugerindo reestruturações, quer no que concerne a magistrados quer no que concerne a funcionárias e/ou a recursos físicos e materiais.

Publique-se nos termos do disposto no artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

8 de outubro de 2018. — A Juíza Presidente do Tribunal, *Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves*.

311754391

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso n.º 16032/2018

Nos termos dos artigos 133.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público, 20.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República e 11.º

do Regulamento de Movimento de Magistrados do Ministério Público, torna-se público que se encontra aberto o movimento de magistrados do Ministério Público, o qual abrange transferências, promoções e primeiras colocações, cujo prazo decorre entre o dia 7 e as 17 horas de 14 de novembro de 2018, encontrando-se os lugares a concurso e a extinguir, assim como as regras do movimento patentes no SIMP e portal do Ministério Público.

31 de outubro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*.

311784556

Deliberação (extrato) n.º 1215/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em Plenário no dia 23 de outubro de 2018, nomeou a Procuradora-Geral-Adjunta, Licenciada Maria Manuela Ramalho Galego, para exercer, em comissão de serviço, na Procuradoria-Geral da República, funções de apoio jurídico e representação em juízo.

24 de outubro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311767895

Deliberação (extrato) n.º 1216/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em Plenário no dia 23 de outubro de 2018, nomeou a procuradora da República, Licenciada Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, para exercer, em comissão de serviço, funções na Procuradoria-Geral da República (Gabinete da Família, da Criança e do Jovem), com efeitos a partir de 12 de outubro de 2018.

24 de outubro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311765886

Deliberação (extrato) n.º 1217/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em Plenário no dia 23 de outubro de 2018, nomeou o procurador da República, Licenciado *Rui Manuel de Jesus Batista*, para exercer, em comissão de serviço, funções na Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2018.

24 de outubro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311766071



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 10317/2018

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 44.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da UAb, publicados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, no D.R., 2.ª S., n.º 246, de 22 de dezembro, deogo no Professor Doutor Adérito Fernandes Marcos, Professor Catedrático da Universidade Aberta, a presidência do júri do concurso documental internacional para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de professor auxiliar, da área científica de Matemática, subáreas “Análise Matemática e Análise Numérica” ou “Estatística”, publicado pelo edital n.º 555/2018, no D.R., 2.ª S., n.º 106, de 4 de junho.

A presente delegação produz efeitos a partir desta data.

23 de outubro de 2018. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

311756392

Despacho (extrato) n.º 10318/2018

Ao abrigo da conjugação do disposto nos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do disposto no n.º 1, «corpo» e alínea *x*) e no n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, do disposto no n.º 5 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, deogo no Pró-Reitor desta Universidade, Professor Doutor José António Ferreira Porfírio, as competências e os poderes necessários para a representação na outorga do «Protocolo de Cooperação Born from Knowledge — BfK Ideas», a celebrar em próximo futuro com a ANI — Agência Nacional de Inovação, S. A.

Mais determino que a presente delegação de poderes produz efeitos imediatos, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora delegada.

24 de outubro de 2018. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

311759787